



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República em Pernambuco

**N**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Autos n.º : **1.26.000.000645/2000-99**

Autor : MPF/PR/PE/PRDC

Assunto : Fiscalizar a proteção, pelos Poderes Públicos federal, estadual e municipal, ao patrimônio cultural deixado, na região metropolitana do Recife, pela ocupação holandesa do século XVII no que se refere às construções e vestígios arqueológicos.

**ARQUIVAMENTO**  
**(Parcial)**

**1. DO RELATÓRIO**

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado a partir da Portaria MPF/PRPE/PRDC nº 022/2000, de 02.06.2000, editada em razão da reportagem "*Período holandês no subterrâneo*", da lavra da repórter CRISTIANA TEJO, publicada no caderno VIVER, do DIÁRIO DE PERNAMBUCO, edição de 30.05.2000, noticiando, com base em estudos e informações dos professores ULISSES PERNAMBUCANO DE MELLO, JOSÉ LUIZ DA MOTA MENEZES e PAULO TADEU ALBUQUERQUE, a falta de proteção dos poderes públicos ao patrimônio cultural deixado, na região metropolitana do Recife, pela ocupação holandesa, no século XVII, no que se refere especificamente aos vestígios arqueológicos e às pouquíssimas construções remanescentes daquele período (02/04).

Em 26.06.2000, esta Procuradoria da República, por meio do ofício MPF/PRPE/MC nº 269/2000, requisitou ao INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) informações acerca da aludida reportagem.

Na mesma data, este órgão ministerial, por meio do ofício MPF/PRPE/MC nº 270/2000, convidou a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) a indicar equipe multidisciplinar para, em conjunto com o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, acompanhar a questão objeto do presente procedimento administrativo (f. 13).

Em resposta, o IPHAN informou, em 21.07.2000, que a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, responsável pelas obras no calçamento da Rua da Guia, no bairro do Recife, foi convidada, em 13.07.2000, a apresentar o projeto de intervenções para análise daquele órgão. Informou ainda que, em relação ao patrimônio da região metropolitana do Recife, tem-se procurado cumprir as normas determinadas pela legislação federal de proteção ao patrimônio nacional (f. 16).

Em, 29.08.2000, o Sr. LUIZ GUSTAVO SANTA CRUZ, aluno do curso de História da UFPE, apresentou representação noticiando a realização, pela EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO RECIFE (EMLURB), de obras na avenida Alfredo Lisboa, nas imediações da praça do Marco Zero, no bairro do Recife Antigo, sem qualquer

cuidado com a preservação do patrimônio arqueológico, não tendo sido adotadas medidas que permitissem a recuperação, o cadastramento e a coleta dos vestígios arqueológicos deixados pela ocupação holandesa e portuguesa (f. 20).

Juntamente com a representação, o estudante encaminhou peças de valor arqueológico coletadas, por ele mesmo, no local das escavações, as quais encontram-se depositadas na Secretaria dos Ofícios da Tutela Coletiva desta Procuradoria da República.

Tendo em vista a aludida representação, este órgão ministerial recomendou, em 20.09.2000, ao IPHAN, à PREFEITURA DO RECIFE e a EMLURB a adoção de providências em face de escavações no bairro do Recife Antigo, realizadas em desacordo com legislação de proteção do patrimônio arqueológico (f. 27/29).

Em 21.09.2000, foram requisitadas, por meio dos ofícios MPF/PRPE/MC/ nº 365/2000, 366/2000 e 367/200, a EMLURB, à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE e ao IPHAN, respectivamente, informações sobre o acatamento da recomendação deste órgão ministerial, sob pena de serem adotadas medidas judiciais e extrajudiciais, de natureza civil, administrativa e criminal (f. 33/35).

Em 25.09.2000, foram requisitadas, por meio dos ofícios MPF/PRPE/MC nº 371/2000, 372/2000 e 373/2000, à SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, à SECRETARIA DE CULTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e a FUNDARPE, respectivamente, informações sobre a aludida reportagem "Período Holandês no subterrâneo" (f. 36/38).

Em 27.09.2000, foi realizada reunião, onde estavam presentes, além do representante do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, a secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente e o secretário de Assuntos Jurídicos da PREFEITURA DO RECIFE, o superintendente do IPHAN, o presidente da EMLURB e a diretora de programas especiais da URB, para tratar de assuntos referentes ao patrimônio arqueológico do bairro do Recife (f. 39/41).

Ao final da reunião, o representante do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, considerando: (a) o caráter emergencial das obras em andamento na avenida Alfredo Lisboa, nas imediações da praça do Marco Zero, no bairro do Recife Antigo, que visam ligar galerias pluviais, para otimizar o escoamento das águas naquele bairro, (b) ser pequena a intervenção e, sobretudo, (c) o acompanhamento por equipe de arqueologia da UFPE, não vislumbrou óbice à continuidade das obras, devendo, ao término destas, ser encaminhado a este órgão ministerial relatório circunstanciado por parte da equipe ou do arqueólogo responsável pelo acompanhamento das escavações. Do mesmo modo, determinou ao IPHAN e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, o envio de relatório sobre o acompanhamento dos trabalhos (f. 40).

Já em relação às obras futuras e em andamento, que importem escavações no bairro do Recife Antigo, os órgãos representados na reunião concordaram em estabelecer rotinas de mútua cooperação, visando a defesa do patrimônio histórico-arqueológico (f. 40).

Em resposta ao ofício MPF/PRPE/MC nº 366/2000, de 21.09.2000, a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO RECIFE, informou, em 26.09.2000, que assim que tomou conhecimento da recomendação do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, as obras de manutenção das galerias de águas

pluviais no bairro do Recife foram paralisadas, bem como encaminhou o relatório preliminar de acompanhamento arqueológico das obras em questão (f. 43).

Em 05.10.2000, foi requisitado ao IPHAN, por meio do ofício MPF/PRPE//MC nº 421/2000, o envio de relatório sobre as obras que estão em andamento no bairro do Recife Antigo (f. 83).

Em resposta ao ofício MPF/PRPE/MC nº 371, de 25.09.2000, a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, informou, em 17.10.2000, que já foram adotadas as providências necessárias e cabíveis para a proteção do patrimônio arqueológico encontrado em razão de escavações no bairro do Recife Antigo (f. 85).

Em resposta ao ofício MPF/PRPE/MC nº 373 de 25.09.2000, a FUNDARPE informou, em 19.10.2000, que as recentes intervenções em edifícios ou sítios de valor histórico têm sido acompanhados por trabalhos de pesquisa arqueológica objetivando resgatar vestígios da sua evolução e inclusive nortear os procedimentos da sua restauração. Informou ainda que, no que se refere à história do Recife e de Pernambuco, o período holandês tem sido o mais pesquisado e divulgado, através de estudos de iniciativas variadas, exposições e publicações, inclusive com alcance a nível nacional (f. 102/104).

O IPHAN, por sua vez, em resposta aos ofícios 367/2000 e 421/2000, de 21.09.2000 e 05.10.2000, respectivamente, e, em observância ao que ficou estabelecido na reunião de 27.09.2000, informou que já foram apresentados os procedimentos a serem adotados em futuras obras no bairro do Recife, não havendo, em andamento, nenhuma obra que ponha em risco o patrimônio histórico-arqueológico daquele bairro. Informou ainda que estão sendo realizados trabalhos de resgate arqueológico no edifício da antiga Alfândega, e que os mesmos estão sendo devidamente acompanhados (f. 119).

Em 16.11.2000, o IPHAN, por meio do ofício nº 369/2000/5ª. SR/IPHAN/MinC, informou que as obras realizadas, pela EMLURB, próximas a Praça Marco Zero no bairro do Recife Antigo já foram concluídas. Informou também que foi solicitado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE o relatório conclusivo sobre as referidas obras, para posterior envio ao **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, cumprindo assim determinações estabelecidas na reunião do dia 27.09.00 (f. 122).

Em 26.12.2000, à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, por meio do ofício nº 505/2000 – GAB/SEPLAN/PCR, encaminhou relatório final do acompanhamento arqueológico das obras de manutenção da galeria de drenagem pluvial da área próxima ao Marco Zero (f. 125).

## **2. DA ANÁLISE**

Da análise dos autos, verifica-se que as obras para manutenção da galeria de drenagem pluvial em área próxima ao Marco Zero, no bairro do Recife Antigo, foram concluídas, tendo sido adotadas, por parte do IPHAN, da PREFEITURA DO RECIFE e da EMLURB, durante a sua realização, as providências recomendadas por este órgão ministerial, para que fosse observada a legislação de proteção ao patrimônio arqueológico, conforme consta do relatório final de acompanhamento arqueológico apresentado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO RECIFE pelos professores MARCOS ALBUQUERQUE e VELEDA LUCENA (apenso I).

Assim, no que se refere a aludida obra, não há medidas judiciais ou extrajudiciais a serem adotadas por este órgão ministerial.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, determino o **arquivamento parcial** deste procedimento administrativo no âmbito dos ofícios da Tutela Coletiva desta PRPE no que tange a proteção dos vestígios arqueológicos encontrados nas escavações da obra para manutenção da galeria pluvial em área próxima ao Marco Zero, no bairro do Recife Antigo, devendo continuar a instrução destes autos no que se refere fiscalização a proteção pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, aos demais vestígios e construções arqueológicas deixados, na região metropolitana do Recife, pela ocupação holandesa do século XVII.

Remeta-se cópia deste despacho ao IPHAN, à PREFEITURA DO RECIFE e a EMLURB.

Por fim, encaminhem-se cópia deste despacho e das páginas dos autos que se referem ao assunto objeto de arquivamento parcial à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (meio ambiente e patrimônio cultural), para fins de revisão de ofício.

Recife, 20 de abril de 2001.

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA**  
Procurador da República

MASC/AMBM